

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicação no *Mural PmCB*
Em *10/8/2020*
Município do Servidor *10500*
Walyson
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 330, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, que Município possui como ferramenta administrativa para apuração de práticas ilícitas por parte de seus servidores, o Procedimento Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão conforme solicitação constante no processo administrativo n.º **4.922/2020**

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD)** deste município.

1- MARCIEL VIANA DA SILVA – PRESIDENTE – (Mat. 9.736)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 – PATRICK DA SILVA RODRIGUES - MEMBRO - (Mat. 9.741)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

3 – IVENES SANTOS DE BRITO LINS – MEMBRO - (Mat. 8.181)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. Caberá a Presidência da **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar (COPPAD)** ao primeiro membro.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01 de setembro de 2020.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA n.º 280/2020.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collição Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020